

1
2 Ata da reunião ordinária nº 1565
3 do Conselho de Administração
4 da Universidade Estadual de
5 Londrina - UEL, realizada no dia
6 19 de fevereiro de 2025.

7 No dia dezanove de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e cinco,
8 às 14h30, na sala dos Conselhos, reuniu-se ordinariamente o
9 Conselho de Administração, sob a presidência da Reitora, Prof^a
10 Dra. Marta Regina Gimenez Favaro, com a presença dos
11 seguintes Conselheiros: Laura Taddei Brandini, João Antonio
12 Cyrino Zequi, Alex Eduardo Gallo, Alan Salvany Felinto, Miguel
13 Belinati Piccirillo, Andréa Name Colado Simão, Rosane Suely
14 Alvares Lunardelli, Inês Cristina de Batista Fonseca, Eloisa
15 Ramos Ribeiro Rodrigues, José Fernando Mangili Junior,
16 Orlando Mendes Fogaça Júnior, Gildomar Santos Silva, Aurélio
17 Pereira, Pâmela Gomes de Ramos, Azenil Staviski, Sérgio
18 Carvalho, Ana Márcia Tucci de Carvalho, Paulo Liboni, Silvia
19 Meletti e Leandro Altimari. Ausências justificadas: Airton José
20 Petris e Vivian Feijó. Convidados: Angela Maria Sousa Lima,
21 Marli Aparecida da Silva, Eduardo Araújo, Marinno Arthur,
22 Marina Bezerra de Menezes, Viviane Bagio Furtoso, Alberto
23 Duran Gonzales e Lisiane Freitas de Freitas. **I. ORDEM DO DIA.**
24 **1) Discussão e votação da ata da reunião nº 1564 de 05 de**
25 **fevereiro de 2025.** Aprovada por unanimidade, sem emendas. **2)**
26 **Processo 23.301.064-2 - AINTEC - deliberar acerca do Contrato**
27 **de Licenciamento do programa de computador "SIPREJUR",**
28 **que entre si celebram a UEL, a FAUEL e a W. Hipolito**
29 **Consultoria ME (Relatores: Prof. Dr. Edson Miura e Marinno**
30 **Arthur).** Relatou o processo, Marina Bezerra de Menezes. Ela
31 informou que o objeto do referido instrumento é o licenciamento
32 de um Programa de Computador denominado "SIPREJUR", a
33 ser celebrado entre a UEL e a empresa A.W. Hipólito Consultoria
34 ME. O software foi desenvolvido no Departamento de
35 Matemática da UEL e registrado no INPI sob o nº BR 2017
36 000075-1 e possui aplicação na precificação de honorários
37 advocatícios. Posteriormente, em 18 de dezembro de 2022, a
38 AINTEC realizou uma oferta pública pelo licenciamento do direito
39 de exploração do registro do programa e obteve apenas uma
40 resposta da empresa aqui licenciada. O contrato também prevê
41 o retorno financeiro à universidade por meio de royalties,

1 estabelecidos em 5% do faturamento líquido e a vigência do
2 contrato será de 60 meses. A minuta passou pela PJU e seus
3 apontamentos da minuta foram devidamente atendidos.
4 Colocado em regime de votação, o Contrato de Licenciamento do
5 Programa de Computador "SIPREJUR", que entre si celebram a
6 UEL, a FAUEL e a W. Hipolito Consultoria ME, foi aprovado por
7 unanimidade. **3) Processo 23.201.573-0 - NDPH - deliberar**
8 **acerca do Acordo de Cooperação que entre si celebram a UEL**
9 **e a Irmandade Santa Casa de Londrina (ISCAL), para a**
10 **organização do acervo fotográfico da ISCAL (Relator: Prof. Dr.**
11 **Miguel Arias)**. Prof. José Miguel informou tratar-se de Acordo de
12 Cooperação entre a UEL / NDPH-Enezila de Lima com a ISCAL/
13 Hospital Santa Casa de Londrina. O acordo implica na organização
14 do acervo fotográfico do Hospital Santa Casa de Londrina,
15 composto de 15.680 fotografias e 115 jogos de negativos. Pelos
16 dispositivos do acordo os custos tanto de remuneração de estágio
17 quanto dos materiais necessários ao trabalho referente à referida
18 organização será arcado por eles. Quanto à digitalização, os
19 gastos são os ordinários, isto é, àqueles que normalmente ocorrem
20 neste processo, especificamente o consumo de energia elétrica
21 uma vez que, o mesmo estagiário contratado pelo Hospital
22 realizará este trabalho. Enfatizou que o Acordo é do maior
23 interesse do Núcleo, pois significa o acréscimo de significativo
24 aporte documental sobre a História da cidade de Londrina e da
25 região, o que implica na ampliação da capacidade do Núcleo de
26 fomentar a pesquisa, a extensão e o ensino. Prof^a. Laura Brandini
27 parabenizou o Prof. Miguel pelo trabalho que vem desenvolvendo
28 à frente do NDPH. Ressaltou a importância em ganhar um Edital
29 de R\$3 milhões do Finep, pois além da humanidade, é preciso
30 muitos equipamentos e o NDPH desenvolve um ótimo trabalho, em
31 função dos equipamentos de ponta que possui. Prof. João Zequi
32 parabenizou o prof. Miguel pelo trabalho louvável. Questionou em
33 relação à possibilidade dos acervos sofrerem danos e se há
34 previsão de alguma sanção caso isso ocorra. Prof. Miguel
35 esclareceu que tem o acompanhamento da Prefeitura, do Corpo
36 de Bombeiros, com orientações em relação à prevenção de
37 incêndios, por exemplo. A Reitora informou que tem um Grupo de
38 Trabalho discutindo sobre documentação na instituição. Existe o
39 processo de digitalização, pois regular o arquivo digital é uma
40 questão que precisa ser pensada. Outro ponto que este Conselho
41 já discutiu, são os projetos de prevenção, dos bombeiros. No
42 PROINFRA 1, não foi possível abrigar, pois não havia condição de

1 acessar as plantas e dessa forma foi inserido no PROINFRA 1 a
2 digitalização das plantas. Se vier o PROINFRA 2, será preciso
3 lidar com esta questão de forma urgente e primordial. A Instituição
4 tem que refazer esse planejamento para dar segurança aos
5 espaços que vem desenvolvendo seus trabalhos, desde as
6 coleções biológicas quanto as documentais. Colocado em regime
7 de votação, o Conselho aprovou por unanimidade o Acordo de
8 Cooperação que entre si celebram a UEL e a Irmandade Santa
9 Casa de Londrina (ISCAL), para a organização do acervo
10 fotográfico da ISCAL. **4) Processo 23.376.968-1 - ARI - deliberar**
11 **acerca da minuta de prorrogação do Acordo de duplo diploma,**
12 **que entre si celebram o Instituto Politécnico Nacional – Escola**
13 **Superior Agrônômica Nacional de Toulouse e a Universidade**
14 **Estadual de Londrina (Relatora: Profª Dra. Viviane Furtoso).**
15 Profª Viviane informou tratar-se de Prorrogação do acordo de duplo
16 diploma, que visa a ser firmada entre a UEL e o Institut National
17 Polytechnique – Ecole Nationale Supérieure Agronomique de
18 Toulouse (França). A cooperação foi estabelecida inicialmente por
19 meio de Aditamento a Acordo Bilateral de Cooperação para o
20 estabelecimento de um duplo diploma, celebrado em 26/11/2019 e
21 tramitado no processo físico no 9817.2019.85. Havendo interesse
22 mútuo na renovação da cooperação, conforme evidenciado em
23 “Pedido de extensão de prazo de Acordo de Duplo Diploma Projeto
24 Brafagri – IMPASAI” entregue à ARI pela Coordenação
25 Brafagri/UEL, e em “Carta de Encaminhamento do pedido de
26 renovação de projeto Projeto Brafagri - IMPASAI” entregue à
27 CAPES, as tratativas para renovação da cooperação foram
28 iniciadas em agosto de 2024. Porém, conforme declarado pela
29 Coordenação Brafagri/UEL no pedido acima referido, somente em
30 dezembro de 2024, na oportunidade de visita realizada pelo Prof.
31 Valter Bumbieris à ENSAT, as partes chegaram à conclusão de
32 que seria mais pertinente a assinatura de uma Prorrogação do
33 acordo de duplo diploma vigente. Tal decisão foi tomada
34 considerando dois cenários: 1) que o estudante do curso de
35 Agronomia da UEL, Cristhian Lichenski Cruz, foi selecionado para
36 participação do programa Capes-Brafagri no INP-ENSAT para
37 obtenção de duplo diploma, conforme estipulado pelo Aditamento
38 a Acordo Bilateral de Cooperação celebrado em 2019, pelo período
39 de setembro de 2023 a outubro de 2025. Por isso, uma vez que o
40 Acordo expirou em 25/11/2024 e o período de estada do estudante
41 da UEL no INP-ENSAT se encerra em outubro de 2025, há a
42 necessidade de manter o instrumento jurídico válido por um ano

1 além do que foi pré-estabelecido, inclusive para fins de prestação
2 de contas junto à Capes. 2) Conforme explicado pela Coordenação
3 Brafagri/UEL à ARI em reunião presencial, não é viável a
4 renovação da cooperação nos mesmos termos estabelecidos em
5 2019 no “Aditamento a Acordo Bilateral de Cooperação para o
6 estabelecimento de um duplo diploma”, uma vez que as grades
7 curriculares dos cursos de ambas as instituições foram
8 reformuladas e não correspondem mais ao estabelecido no
9 documento anterior, sendo Cristhian um dos últimos estudantes a
10 se formar sob a grade antiga. Assim, considerando o entendimento
11 da PJU de que a referida solicitação apresenta os dois elementos
12 que justificam a prorrogação excepcional, a ocorrência de fato
13 imprevisto (mudança de grade curricular) e motivação do ato
14 administrativo de prorrogação (prejuízo desmedido e
15 desnecessário ao discente), a ARI apresenta o processo para
16 deliberação do Conselho de Administração. Em tempo, ressaltou,
17 ainda, que há interesse de parte das IES em formalizar um novo
18 Acordo Bilateral de Cooperação para a continuidade da parceria
19 para duplo diploma, tendo em vista as reformulações curriculares
20 realizadas. Colocado em regime de votação, o Acordo de duplo
21 diploma, que entre si celebram o Instituto Politécnico Nacional –
22 Escola Superior Agrônômica Nacional de Toulouse e a
23 Universidade Estadual de Londrina, foi aprovado por unanimidade.

24 **5) Processo 23.362.538-8 - ARI - deliberar acerca da minuta de**
25 **convênio a ser firmado entre o programa de pós-graduação**
26 **em Direito Negocial Mestrado e Doutorado da Universidade**
27 **Estadual de Londrina e a Universidade de Vigo (Espanha).**
28 **(Relatora: Prof^a Dra. Viviane Furtoso).** Prof^a Viviane informou
29 tratar-se de Protocolo de Intenções, Acordo Específico para a
30 Mobilidade Discente e Acordo sobre medidas de proteção de
31 dados pessoais das pessoas afetadas, que visa a ser firmada entre
32 a UEL e Universidade de Vigo - UVigo (Espanha). A cooperação
33 foi estabelecida inicialmente por meio de Convênio Marco de
34 Colaboração, celebrado em 09/10/2017 e expirado cinco anos
35 depois, e tramitado no processo físico nº 4861.2011.37. Em janeiro
36 de 2024, a ARI foi contactada pelo Programa de Pós-Graduação
37 em Direito Negocial da UEL (PPGDN/UEL), que demonstrou
38 interesse em retomar a cooperação com a Universidade de Vigo
39 (Espanha), conforme declarado pelo seu coordenador, Prof.
40 Clodomiro José Bannwart Júnior. O PPGDN já havia dado início à
41 negociação das minutas junto à IES parceira e as encaminhou à
42 ARI via eProtocolo, solicitando seguimento nas tratativas.

1 Considerando que tais documentos seguiam os padrões da IES
2 parceira, a ARI providenciou a tradução das minutas para o
3 português e as encaminhou para análise jurídica. Em parecer a
4 PJU recomenda à ARI poucas alterações quanto à redação das
5 cláusulas, e ao PPGDN recomenda orientações à coordenação,
6 aos docentes e aos discentes do programa sobre o teor do
7 instrumento jurídico sobre medidas de proteção de dados pessoais
8 e as consequências de seu descumprimento. Colocado em regime
9 de votação, o convênio a ser firmado entre o programa de pós-
10 graduação em Direito Negocial Mestrado e Doutorado da
11 Universidade Estadual de Londrina e a Universidade de Vigo
12 (Espanha), foi aprovado por unanimidade. Prof. Miguel Piccirillo
13 relatou que tem acompanhado o desenrolar desse Acordo que na
14 verdade já produziu muitos frutos, com a realização de eventos.
15 Considera muito importante a aprovação, para o processo de
16 internacionalização. Itens 6 a 8 relatados em bloco. **6) Processo**
17 **22.661.731-0 - PROPLAN - deliberar acerca do relatório**
18 **financeiro final do Curso de Especialização Lato Sensu em**
19 **Ergonomia - Turma 2022/1.** 7) **Processo 22.107.927-2 -**
20 **PROPLAN - deliberar acerca do relatório financeiro final do**
21 **Curso de Especialização Lato Sensu em Clínica Psicanalítica**
22 **- Turma 2022/1.** 8) **Processo 22.099.591-7 - PROPLAN -**
23 **deliberar acerca do relatório financeiro final do Curso de**
24 **Especialização Lato Sensu em Neurociências - Turma 2022/2**
25 **(Relator: Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho).** Prof. Sérgio
26 relatou que os processos tramitaram pelas instâncias competentes
27 e se encontram aptos a serem apreciados pelo Conselho.
28 Colocados em regime de votação, os processos referentes aos
29 itens 6 a 8 foram aprovados por unanimidade. **9) Processo**
30 **22.225.130-7 - PROPLAN - deliberar acerca das alterações**
31 **regimentais com vistas à mudança do nome do Departamento**
32 **de Arte Visual para Departamento de Artes Visuais (Relator:**
33 **Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho).** Prof. Sérgio relatou que o
34 processo tramitou pelas instâncias competentes e se encontra apto
35 a ser apreciado pelo Conselho. Colocado em regime de votação, o
36 Conselho aprovou por unanimidade a mudança do nome do
37 Departamento de Arte Visual para Departamento de Artes Visuais,
38 devendo o processo ser encaminhado para deliberação do
39 Conselho Universitário. **10) Processo 19.404.886-6 - PROPLAN -**
40 **deliberar acerca das alterações regimentais com vistas à**
41 **mudança do nome da “Clínica de Especialidades Infantis**
42 **(Bebê Clínica)” para “Clínica Odontológica Infantil / Bebê**

1 **Clínica” (Relator: Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho).** Prof.
2 Sérgio relatou que o processo tramitou pelas instâncias
3 competentes e se encontra apto a ser apreciado pelo Conselho.
4 Aurélio Pereira destacou que a proposta inicial era de aprovação
5 do Regimento como um todo e agora foi pautado para alteração do
6 nome, sem uma motivação. Prof^a Andréa Name colocou que o
7 processo não tramitou pelo Departamento e nem pelo Centro e
8 acredita que precisa ser reavaliado, se a Bebê Clínica tem um
9 Regimento e sobre a apresentação dos relatórios de atividades
10 desenvolvidas pelo Órgão. Prof. Edmarlon Girotto esclareceu que
11 o processo está parado há algum tempo e o problema é que ele
12 previa cargos que gerariam funções gratificadas. Houve uma
13 intensa negociação junto à Proplan para tentar reconstruir as
14 terminologias que regimentalmente teriam funções gratificadas.
15 Nesse sentido, foram feitas tratativas, a Diretora do Órgão, prof^a
16 Cássia Dezan Garbelini concordou com estas mudanças de
17 terminologias e o processo foi encaminhado à Proplan para
18 reavaliação. A ideia não era apenas alteração do nome, mas a
19 aprovação do Regimento como um todo. A Reitora propôs a
20 retirada do processo da pauta, a fim de esclarecer essas
21 informações. Prof. Sérgio Carvalho esclareceu que a UEL não tem
22 funções gratificadas ociosas e a Proplan demonstra isso nos seus
23 pareceres. Gildomar acredita que é preciso constituir o Conselho
24 Diretor do Órgão. Prof. Edmarlon esclareceu que a partir da
25 aprovação do Regimento, será constituído o Conselho Diretor com
26 a participação de alunos, Colegiados, Departamentos e Conselho
27 de Centro do CCS. Após as manifestações, o processo foi retirado
28 de pauta para instrução. **11) Processo 21.687.234-7 - PROPLAN**
29 **- deliberar acerca do Termo de Cooperação Técnico-Científica**
30 **a ser celebrado entre a UEL e a UENP, com vistas ao**
31 **credenciamento de docente efetiva da UENP no quadro de**
32 **docente Colaborador do Programa de Pós-Graduação em**
33 **Geografia (M/D), ofertado pela UEL (Relator: Prof. Dr. Sérgio**
34 **Carlos de Carvalho).** Prof. Sérgio Carvalho relatou que o
35 Processo tramitou pelas instâncias competentes e a
36 recomendação é pela aprovação, com a recomendação da
37 Proplan, de que estes processos são abrigados dentro de algo
38 maior no Estado e talvez fosse o caso de elaborarmos uma
39 Resolução que transformasse esse trâmite mais célere. Prof^a Silvia
40 Meletti destacou o Convênio de Mobilidade entre todos os
41 Programas de Pós-Graduação do Estado do Paraná. Este
42 Convênio foi renovado por mais cinco anos e todas as IEES que

1 assinam este Convênio, têm assegurado a possibilidade de
2 mobilidade entre professores dos Programas de Pós-Graduação.
3 Inclusive este Convênio possibilitou pela mobilidade, credenciar os
4 professores de outras Instituições nos Programas da UEL que
5 permitem em seus Regimentos, ampliando o corpo docente com
6 vistas a avaliação dos Programas sem que houvesse Concurso
7 Público na nossa Universidade. Prof. Alan Felinto colocou que este
8 processo tramitou pelo CCE em 2024, já faz um ano e concorda
9 com a observação da Proplan de pensar em algo para tornar essas
10 tramitações mais céleres. Tânia Muniz salientou que este é um
11 Convênio Guarda-chuva e dessa forma, cada uma dessas
12 atuações conjuntas pressupõe um plano de trabalho e cada plano
13 de trabalho pressupõe a apreciação. O guarda-chuva não abriga
14 situações específicas. Ele permite, incentiva, mas demanda
15 tecnicamente o plano de trabalho. Prof. Leandro Altimari destacou
16 que este Convênio envolve todas as IEES do Paraná, inclusive as
17 Federais. Temos a Instrução de Serviço Prorh 04/2017 que
18 regulamenta os procedimentos para participação dos docentes
19 admitidos por Concurso Público, em Programas de Pós-
20 Graduação Stricto sensu de outras instituições públicas de ensino
21 Superior e/ou pesquisa no país ou no exterior. Colocado em regime
22 de votação, o Termo de Cooperação Técnico-Científica a ser
23 celebrado entre a UEL e a UENP, com vistas ao credenciamento
24 de docente efetiva da UENP no quadro de docente Colaborador do
25 Programa de Pós-Graduação em Geografia (M/D), ofertado pela
26 UEL, foi aprovado por unanimidade. **12) Processo 22.687.482-8 -**
27 **PROPLAN - deliberar acerca da proposta de Acordo de**
28 **Cooperação a ser firmado entre a UEL e a FAUEL, que tem por**
29 **objetivo a oferta do Curso de Especialização em**
30 **Neurociências - Turma 2025/1 (Relator: Prof. Dr. Sérgio Carlos**
31 **de Carvalho)**. Prof. Sérgio relatou que o processo tramitou pelas
32 instâncias competentes e se encontra apto a ser apreciado pelo
33 Conselho. Colocado em regime de votação, o Acordo de
34 Cooperação a ser firmado entre a UEL e a FAUEL, que tem por
35 objetivo a oferta do Curso de Especialização em Neurociências -
36 Turma 2025/1, foi aprovado por unanimidade. **II. INFORMES.** 1) O
37 Diretor de Avaliação e Informação Institucional da Proplan, Prof.
38 Alexandre Urbano, fez uma apresentação, através de multimídia,
39 sobre o Censo da Educação Superior - CENSUP 2024. Disse que
40 a sua Diretoria tem por missão todo ano, elaborar a coleta de
41 informações para o Censu da Educação Superior. Fez um breve
42 retrospecto do que é o Censu - que é uma coleta anual do INEP,

1 que coleta informações tanto de instituições públicas quanto
 2 privadas e os principais objetivos são: oferecer informações
 3 detalhadas sobre a educação superior brasileira; Auxiliar na
 4 formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas;
 5 contribuir para o cálculo de indicadores como: CPC (Conceito
 6 Preliminar de Curso) e IGC (Índice Geral de Cursos Avaliados da
 7 Instituição. Atualização de dados sobre laboratórios: As
 8 informações sobre os laboratórios estão defasadas; último
 9 levantamento realizado foi em 2015; UEL possui cerca de 1.800
 10 estruturas laboratoriais registradas; Dados podem estar
 11 desatualizados devido às mudanças ao longo dos anos. Finalizou
 12 dizendo que novas informações foram solicitadas pelo INEP para
 13 atualização e desta forma, solicitam o apoio aos Centros de
 14 Estudos, para conferência e adequações dos dados dos
 15 Laboratórios. Criaram uma planilha colaborativa para cada Centro
 16 da UEL, disponibilizada via Google Drive, pré-preenchida com
 17 informações dos Censos anteriores e uso de Inteligência Artificial.
 18 Quando as planilhas retornarem dos Centros, iniciarão a
 19 transposição dos dados para o sistema do INEP. O prazo para que
 20 os Centros devolvam é 17 à 21/03/2025. No cronograma do INEP,
 21 a abertura do Sistema é 03/02/25 e o último dia para lançamento:
 22 31/03/25. Os Conselheiros parabenizaram o trabalho do prof.
 23 Alexandre Urbano e equipe, houve questionamento sobre possível
 24 prorrogação na data da devolutiva pelos Centros. A Reitora se
 25 comprometeu a assim que a Proplan enviar aos Centros,
 26 convocará os responsáveis pelos Laboratórios e fará a projeção e
 27 distribuição de tarefas. 2) Prof. Eduardo Almeida de Araújo fez
 28 apresentação através de multimídia, dos Editais de Apoio à
 29 Fomento para Pesquisa e Pós-graduação, conforme segue:

Recursos Captados pela PROPPG – Junho/2022 a Dezembro/2024

RESUMO

FONTE DO FOMENTO	VALOR TOTAL
FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (EDITAIS INSTITUCIONAIS)	R\$ 19.216.294,00
CNPq (EDITAIS INSTITUCIONAIS)	R\$ 12.120.188,80
CAPES (EDITAIS INSTITUCIONAIS)	R\$ 3.684.000,00
SETI (EDITAIS INSTITUCIONAIS)	R\$ 3.706.492,00
FINEP (EDITAIS INSTITUCIONAIS)	R\$ 36.835.222,55
TOTAL (EDITAIS INSTITUCIONAIS)	R\$ 75.562.197,37

RECURSOS FINEP

- CP FINEP PROINFRA 2022 (Edital Institucional)

Valor total aprovado: R\$ 4.757.886,00

- CP FINEP CENTROS TEMÁTICOS 2023 (Edital Institucional)

Valor total aprovado: R\$ 14.948.899,69

- CP FINEP ATUALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS 2023 (Edital Institucional)

Valor total aprovado: R\$ 10.090.898,87

- CP FINEP RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ACERVOS 2024 (Edital Institucional)

Valor total aprovado: R\$ 7.037.537,00

- Coleções Biológicas: R\$ 4.031.222,77

- Acervos Históricos-Culturais: R\$ 3.006.315,22

1
2 Falou sobre a Chamada Pública Centros Temáticos 2024 com
3 lançamento em 13/12/2024; Prazo para envio de propostas:
4 11/04/2025 e Tema: Infraestrutura. Destacou a oportunidade
5 estratégica para Ciência e Tecnologia: Objetivo da FINEP (1.1):
6 Fortalecer Centros Nacionais de Infraestrutura de Pesquisa que
7 realizem Pesquisas Aplicadas. Foco Temático (1.4): 1) Apoio a
8 projetos de pesquisa específicos que se utilizem da infraestrutura
9 nas áreas de: Transição Energética; Transformação Digital;
10 Transição Ecológica; Defesa e Saúde. 2) Aderência (Peso 5):
11 Alinhamento com os objetivos da chamada e da área temática e
12 Relevância para o desenvolvimento do país. 3) Equipe (Peso 5):
13 Qualificação e competência da equipe. Aderência da equipe à
14 proposta. 4) Resultados, Impactos e externalidades esperados
15 (Peso 4): Resultados esperados no desenvolvimento das
16 atividades de pesquisa; Externalidades positivas para a cadeia
17 produtiva. 5) Infraestrutura (Peso 4): Adequação da infraestrutura
18 existente e proposta e Lógica da ampliação solicitada. 6)
19 Metodologia (Peso 3): Adequação da metodologia ao
20 desenvolvimento do projeto; Risco tecnológico e viabilidade
21 técnica. 6) Parcerias (Peso 3): Complementaridade e sinergia com
22 outras ICTs e empresas e Contribuição para a geração de valor
23 agregado. Destacou o Plano de Trabalho da Chamada Pública –
24 Centros Temáticos: 1) Identificação do perfil desejado para a
25 Equipe. Área(s) do Conhecimento. Currículo Lattes. Bolsa
26 Produtividade CNPq. Produção em relação ao tema. Rede de
27 cooperação com outras instituições. 2) Grupos de pesquisas
28 cadastrados no DGP/CNPq. Áreas de atuação. Linhas de pesquisa

1 Produção do grupo. Mapeamento dos Programas de Pós-
2 graduação. Nota CAPES do Programa. Áreas de atuação. Linhas
3 de pesquisa. Pesquisadores. 3) Prospeção. Oportunidade a outros
4 pesquisadores, considerando os critérios de análise de mérito do
5 Edital. Reunião com os interessados. Elaboração da proposta.
6 Responsabilidade da PROPPG. Participação da equipe científica.
7 Revisão da proposta. Consultores ad hoc. PROPPG. 4)
8 Adequações e submissão. Adequações solicitadas/indicadas.
9 Submissão: PROPPG. 5) Validação. Reitoria da UEL. Reitoria de
10 outras IES. Presidência de Fundação de Apoio. Os Conselheiros
11 agradeceram a apresentação e os esclarecimentos de dúvidas
12 pela Proppg e ressaltaram que os dados apresentados
13 demonstram a excelência do trabalho realizado pela equipe da
14 Pró-Reitoria. 3) A Reitora fez os seguintes informes: 3.1)
15 Receberam da SETI, a informação de que o Projeto de Lei dos
16 Restaurantes Universitários, foi discutido na Comissão de
17 Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ. Disse que a UEL foi a
18 proponente, através do SEBEC e a Procuradoria Jurídica trabalhou
19 na elaboração do texto original. Isso é um ganho, apesar de não
20 termos sido reconhecidos no processo, mas sabemos que partiu
21 da UEL. Tem um assunto que ainda está em suspensão, que é a
22 discussão do RU que foi retirado de pauta para instrução do
23 processo. A partir daí muita coisa aconteceu, inclusive o auxílio
24 alimentação para os docentes e uma Lei que dá sustentação para
25 os estudantes. Temos vários elementos que levam à necessidade
26 de retomar esta discussão. 3.2) A UEL em dados já está disponível
27 com os dados institucionais e dos Centros. 3.3) Dia 17 de janeiro
28 de 2025, aconteceu o primeiro julgamento da ADIN da LGU. Na
29 relatoria houve algumas indicações que fortalecem o que
30 estávamos discutindo e outras que demonstram que na
31 interpretação do Tribunal de Justiça, não procedem. Prof^a Laura
32 complementou dizendo que os relatórios que a UEL produziu foram
33 citados. 3.4) Oportunamente será apresentado neste Conselho,
34 um levantamento em relação às Encomendas Governamentais. É
35 preciso iniciar o planejamento para na ocasião de um segundo
36 PROINFRA termos os projetos estruturados. Entende que aquilo
37 que não foi possível abrigar por diferentes situações, precisarão
38 ser automaticamente redirecionados para o PROINFRA II. 4) Prof^a
39 Ana Márcia Carvalho informou que estamos no término do ano
40 letivo de 2024 e já reforçou com os Coordenadores de Colegiados
41 sobre a necessidade de fechamento das pautas, pois o prazo é
42 muito curto para o processamento do ano letivo, calendário,

Livro nº 38 - CA

1 matrícula, além das colações de grau. Solicitou a colaboração dos
2 Diretores. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e
3 eu, Deise Mary Garbelini Bergamin, Secretária Geral dos Órgãos
4 Colegiados Superiores, lavrei esta ata, que após lida e
5 aprovada, será assinada por mim e pelos membros do Conselho
6 presentes na reunião.

7
8 Marta Regina Gimenez Favaro _____
9 Reitora

10
11 Laura Taddei Brandini _____
12 Diretora do Centro de Letras e Ciências Humanas

13
14 João Antonio Cyrino Zequi _____
15 Diretor do Centro de Ciências Biológicas

16
17 Alex Eduardo Gallo _____
18 Vice-Diretor do Centro de Ciências Biológicas

19
20 Alan Salvany Felinto _____
21 Diretor do Centro de Ciências Exatas

22
23 Miguel Belinati Piccirillo _____
24 Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados

25
26 Andrea Name Colado Simão _____
27 Diretora do Centro de Ciências da Saúde

28
29 RosaneSuely Alvares Lunardelli _____
30 Vice-Diretora do Centro de Educação, Comunicação e Artes

31
32 Inês Cristina de Batista Fonseca _____
33 Diretora do Centro de Ciências Agrárias

34
35 Eloísa Ramos Ribeiro Rodrigues _____
36 Diretora do Centro de Tecnologia e Urbanismo

37
38 José Fernando Mangili Junior _____
39 Vice- Diretor do Centro de Tecnologia e Urbanismo

40
41 Orlando Mendes Fogaça Junior _____
42 Diretor do Centro de Educação Física e Esportes

43
44 Gildomar Santos Silva _____
45 Representante Suplente dos Servidores Técnicos Administrativos

46
47 Aurélio Pereira _____
48 Representante dos Servidores Técnicos Administrativos

49
50

Livro nº 38 - CA

1	Pâmela Gomes de Ramos	_____
2	Representante discente	
3		
4	Azenil Staviski	_____
5	Pró-Reitor de Administração e Finanças	
6		
7	Sérgio Carvalho	_____
8	Pró-Reitor de Planejamento	
9		
10	Ana Márcia Tucci de Carvalho	_____
11	Pró-Reitora de Graduação	
12		
13	Leandro Altimari	_____
14	Pró-Reitor de Recursos Humanos	
15		
16	Paulo Liboni	_____
17	Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Sociedade em exercício	
18		
19	Silvia Meletti	
20	Pró-Reitora de Pesquisa e Pós- Graduação	_____
21		
22		
23		
24	<u>CONVIDADOS</u>	
25		
26	Marli Aparecida da Silva	_____
27	Representando a Prefeitura do Campus	
28		
29	Angela Maria Sousa Lima	_____
30	Diretora do Sebec	